



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS

EDITAL Nº 2 – TRF 1ª REGIÃO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO torna públicas a **retificação** de disciplinas constantes dos subitens **17.2.2**, **17.2.3** e **17.2.4** do Edital nº 1 – TRF 1ª Região, de 5 de setembro de 2017, bem como a **republicação** do quadro constante do **Anexo I** do referido edital, referentes ao concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

[...]

17.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[...]

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Regimento Interno do TRF 1ª Região: 1 Parte I – Título I - art. 8º Capítulo II - Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção I – Das Áreas de Especialização (§ 2º, inciso IV, alíneas a, b e c). Art. 10 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção III – Da Competência da Corte Especial (incisos III, IV, IX e X). Art. 12 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção IV – Da competência das Seções (inciso I, alínea a). Art. 16 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção VI – Da competência comum aos órgãos julgadores (inciso I, alínea f). Art. 17 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção VI – Da competência comum aos órgãos julgadores (incisos III e IV). Art. 21 Capítulo III – Do presidente, do vice-presidente e do corregedor regional. Seção II – Das atribuições do presidente (inciso XXXII, alíneas k e l e incisos XXXIII e XLIX). Art. 28 Capítulo IV – Das atribuições dos presidentes de seção e de turma (incisos V e VII). Art. 29 Capítulo V – Do relator e do revisor. Seção I – Do relator (incisos IX, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXXI, XXXII, XXXIII e XXXIV). Art. 45 e seus parágrafos – Capítulo VI – Das sessões Seção I – Das disposições Gerais. Art. 57, parágrafo único. Art. 59 (incisos VII e VIII) Capítulo VI – Das sessões. Seção III – Das sessões do Plenário e da Corte Especial, art. 68 (§§ 3º e 4º e seus incisos), Capítulo VI – Das sessões. Seção VI – Dos julgamentos não unânimes. Art. 84 (inciso II) Capítulo VIII – Das comissões permanentes e temporárias, Título II – Dos Serviços Administrativos – arts. 103 e 105, § 2º Capítulo III – Da coordenação dos juizados especiais federais e do sistema de conciliação. Parte III – Do Processo – Título I – Das disposições gerais. 2 Lei nº 8.429/1992, e suas alterações: disposições gerais, atos de improbidade administrativa. 3 Resolução CNJ nº 230/2016.

[...]

17.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

[...]

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Regimento Interno do TRF 1ª Região: 1 Parte I – Título I - art. 8º Capítulo II - Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção I – Das Áreas de Especialização (§ 2º, inciso IV, alíneas a, b e c). Art. 10 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção III – Da Competência da Corte Especial (incisos III, IV, IX e X). Art. 12 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção IV – Da competência das Seções (inciso I, alínea a). Art. 16 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção VI – Da competência comum aos órgãos julgadores (inciso I, alínea f). Art. 17 Capítulo II – Da Competência do Plenário, da Corte Especial, das Seções e das Turmas. Seção VI – Da competência comum aos órgãos julgadores (incisos III e IV). Art. 21 Capítulo III – Do presidente, do vice-presidente e do corregedor regional. Seção II – Das atribuições do presidente (inciso XXXII, alíneas k e l e incisos XXXIII e XLIX). Art. 28 Capítulo IV – Das atribuições dos presidentes de seção e de turma (incisos V e VII). Art. 29 Capítulo V – Do relator e do revisor. Seção I – Do relator (incisos IX, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXXI, XXXII, XXXIII e XXXIV). Art. 45 e seus parágrafos – Capítulo VI – Das sessões Seção I – Das disposições Gerais. Art. 57, parágrafo único. Art. 59 (incisos VII e VIII) Capítulo VI – Das sessões. Seção III – Das sessões do Plenário e da Corte Especial, art. 68 (§§ 3º e 4º e seus incisos), Capítulo VI – Das sessões. Seção VI – Dos julgamentos não unânimes. Art. 84 (inciso II) Capítulo VIII – Das comissões permanentes e temporárias, Título II – Dos Serviços Administrativos – arts. 103 e 105, § 2º Capítulo III – Da coordenação dos juizados especiais federais e do sistema de conciliação. Parte III – Do Processo – Título I – Das disposições gerais. 2 Lei nº 8.429/1992, e suas alterações: disposições gerais, atos de improbidade administrativa. 3 Resolução CNJ nº 230/2016.

[...]

17.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA: JUDICIÁRIA

[...]

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Jurisprudência dos tribunais superiores.

[...]

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

[...]

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Jurisprudência dos tribunais superiores. [...]

[...]

DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON QUEIROZ

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/09/2017, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4838414** e o código CRC **E490E3BC**.

ANEXO I

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas (ampla concorrência)
AC	Rio Branco	CR	*	**	15
AM	Manaus	CR	*	**	20
AP	Macapá	CR	*	**	30
BA	Salvador	CR	*	**	60
DF	Brasília	CR	*	**	100
GO	Goiânia	CR	*	**	40
MA	São Luís	CR	*	**	25
MG	Belo Horizonte	CR	*	**	90
MT	Cuiabá	CR	*	**	30
PA	Belém	CR	*	**	30
PI	Teresina	CR	*	**	30
RO	Porto Velho	CR	*	**	15
RR	Boa Vista	CR	*	**	15
TO	Palmas	CR	*	**	15

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA					
UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas (ampla concorrência)
AC	Cruzeiro do Sul	CR	*	**	10
	Rio Branco	CR	*	**	35
AM	Manaus	1	*	**	60
	Tabatinga	CR	*	**	10
	Tefé	CR	*	**	10
AP	Laranjal do Jari	CR	*	**	10
	Macapá	CR	*	**	60
	Oiapoque	CR	*	**	10
BA	Alagoinhas	CR	*	**	10
	Barreiras	CR	*	**	10
	Bom Jesus da Lapa	CR	*	**	10
	Campo Formoso	CR	*	**	10
	Eunápolis	CR	*	**	10
	Feira de Santana	CR	*	**	20
	Guanambi	CR	*	**	10
	Ilhéus	CR	*	**	10
	Irecê	CR	*	**	10
	Itabuna	CR	*	**	20
	Jequié	CR	*	**	10
	Juazeiro	CR	*	**	10
	Paulo Afonso	CR	*	**	10
	Salvador	1	*	**	200
	Teixeira de Freitas	CR	*	**	10
Vitória da Conquista	CR	*	**	20	
DF	Brasília	2	*	**	300
GO	Anápolis	CR	*	**	20

	Aparecida de Goiânia	CR	*	**	10
	Formosa	CR	*	**	10
	Goiânia	CR	*	**	100
	Itumbiara	CR	*	**	10
	Jataí	CR	*	**	10
	Luziânia	CR	*	**	10
	Rio Verde	CR	*	**	10
	Uruaçu	CR	*	**	10
MA	Bacabal	CR	*	**	10
	Balsas	CR	*	**	10
	Caxias	CR	*	**	10
	Imperatriz	CR	*	**	20
	São Luís	CR	*	**	60
MG	Belo Horizonte	1	*	**	200
	Contagem	CR	*	**	20
	Divinópolis	CR	*	**	20
	Governador Valadares	CR	*	**	20
	Ipatinga	CR	*	**	20
	Ituiutaba	CR	*	**	10
	Janaúba	CR	*	**	10
	Juiz de Fora	CR	*	**	20
	Lavras	CR	*	**	10
	Manhuaçu	CR	*	**	10
	Montes Claros	CR	*	**	20
	Muriae	CR	*	**	10
	Paracatu	CR	*	**	10
	Passos	CR	*	**	10
	Patos de Minas	CR	*	**	20
Poços de Caldas	CR	*	**	10	

	Ponte Nova	CR	*	**	10
	Pouso Alegre	CR	*	**	20
	São João Del Rei	CR	*	**	10
	São Sebastião do Paraíso	CR	*	**	10
	Sete Lagoas	CR	*	**	10
	Teófilo Otoni	CR	*	**	10
	Uberaba	CR	*	**	20
	Uberlândia	CR	*	**	30
	Unaí	CR	*	**	30
	Varginha	CR	*	**	20
	Viçosa	CR	*	**	10
MT	Barra do Garças	CR	*	**	10
	Cáceres	CR	*	**	20
	Cuiabá	CR	*	**	100
	Diamantino	CR	*	**	10
	Juina	CR	*	**	10
	Rondonópolis	CR	*	**	20
	Sinop	CR	*	**	20
PA	Altamira	CR	*	**	10
	Belém	1	*	**	80
	Castanhal	CR	*	**	10
	Itaituba	CR	*	**	10
	Marabá	CR	*	**	20
	Paragominas	CR	*	**	10
	Redenção	CR	*	**	10
	Santarém	CR	*	**	20
	Tucuruí	CR	*	**	10
PI	Corrente	CR	*	**	10
	Florianópolis	CR	*	**	10

	Parnaíba	CR	*	**	10
	Picos	CR	*	**	10
	São Raimundo Nonato	CR	*	**	10
	Teresina	CR	*	**	50
RO	Guajará-Mirim	CR	*	**	10
	Ji-Paraná	CR	*	**	20
	Porto Velho	CR	*	**	40
	Vilhena	CR	*	**	10
RR	Boa Vista	I	*	**	30
TO	Araguaína	CR	*	**	10
	Gurupi	CR	*	**	10
	Palmas	CR	*	**	50

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas (ampla concorrência)
DF	Brasília	CR	*	**	100

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA

UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas (ampla concorrência)
DF	Brasília	CR	*	**	25

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Provas discursivas corrigidas (ampla concorrência)
AC	Cruzeiro do Sul	CR	*	**	8
	Rio Branco	CR	*	**	10
AM	Manaus	CR	*	**	20

	Tabatinga	1	*	**	8
	Tefé	1	*	**	8
AP	Laranjal do Jari	CR	*	**	8
	Macapá	CR	*	**	20
	Oiapoque	CR	*	**	8
BA	Alagoinhas	CR	*	**	8
	Barreiras	CR	*	**	8
	Bom Jesus da Lapa	CR	*	**	8
	Campo Formoso	CR	*	**	8
	Eunápolis	CR	*	**	8
	Feira de Santana	CR	*	**	15
	Guanambi	CR	*	**	8
	Ilhéus	CR	*	**	8
	Irecê	CR	*	**	8
	Itabuna	CR	*	**	15
	Jequié	CR	*	**	8
	Juazeiro	CR	*	**	8
	Paulo Afonso	CR	*	**	8
	Teixeira de Freitas	CR	*	**	8
	Vitória da Conquista	CR	*	**	15
DF	Brasília	CR	*	**	100
GO	Anápolis	CR	*	**	15
	Aparecida de Goiânia	CR	*	**	8
	Formosa	CR	*	**	8
	Itumbiara	CR	*	**	8
	Jataí	CR	*	**	8
	Luziânia	CR	*	**	8
	Rio Verde	CR	*	**	8
	Uruaçu	CR	*	**	8

MA	Bacabal	CR	*	**	8
	Balsas	CR	*	**	8
	Caxias	CR	*	**	8
	Imperatriz	CR	*	**	15
	São Luís	CR	*	**	30
MG	Contagem	CR	*	**	15
	Divinópolis	CR	*	**	15
	Governador Valadares	CR	*	**	15
	Ipatinga	CR	*	**	15
	Ituiutaba	CR	*	**	8
	Janaúba	CR	*	**	8
	Juiz de Fora	CR	*	**	15
	Lavras	CR	*	**	8
	Manhuaçu	CR	*	**	8
	Montes Claros	CR	*	**	15
	Muriae	CR	*	**	8
	Paracatu	CR	*	**	8
	Passos	CR	*	**	8
	Patos de Minas	CR	*	**	15
	Poços de Caldas	CR	*	**	8
	Ponte Nova	CR	*	**	8
	Pouso Alegre	CR	*	**	15
	São João Del Rei	CR	*	**	8
	São Sebastião do Paraíso	CR	*	**	8
	Sete Lagoas	CR	*	**	8
	Teófilo Otoni	CR	*	**	8
	Uberaba	CR	*	**	15
	Uberlândia	CR	*	**	20
Unaí	CR	*	**	20	

	Varginha	CR	*	**	15
	Viçosa	CR	*	**	8
MT	Barra do Garças	CR	*	**	8
	Cáceres	CR	*	**	15
	Cuiabá	CR	*	**	30
	Diamantino	CR	*	**	8
	Juína	CR	*	**	8
	Rondonópolis	CR	*	**	15
	Sinop	CR	*	**	15
PA	Altamira	CR	*	**	8
	Belém	CR	*	**	40
	Castanhal	CR	*	**	8
	Itaituba	CR	*	**	8
	Marabá	CR	*	**	15
	Paragominas	CR	*	**	8
	Redenção	CR	*	**	8
	Santarém	CR	*	**	15
	Tucuruí	CR	*	**	8
PI	Corrente	CR	*	**	8
	Floriano	CR	*	**	8
	Parnaíba	CR	*	**	8
	Picos	CR	*	**	8
	São Raimundo Nonato	CR	*	**	8
RO	Guajará-Mirim	CR	*	**	8
	Ji-Paraná	CR	*	**	15
	Porto Velho	CR	*	**	20
	Vilhena	CR	*	**	8
RR	Boa Vista	CR	*	**	15
TO	Araguaína	CR	*	**	8

Gurupi	CR	*	**	8
Palmas	CR	*	**	20

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Número de aprovados
AC	Cruzeiro do Sul	CR	*	**	20
	Rio Branco	1	*	**	40
AM	Manaus	CR	*	**	40
	Tabatinga	CR	*	**	20
	Tefé	CR	*	**	20
AP	Laranjal do Jari	CR	*	**	20
	Macapá	1	*	**	40
	Oiapoque	CR	*	**	20
BA	Alagoinhas	CR	*	**	20
	Barreiras	CR	*	**	20
	Bom Jesus da Lapa	CR	*	**	20
	Campo Formoso	CR	*	**	20
	Eunápolis	CR	*	**	20
	Feira de Santana	CR	*	**	40
	Guanambi	CR	*	**	20
	Ilhéus	CR	*	**	20
	Irecê	CR	*	**	20
	Itabuna	CR	*	**	20
	Jequié	CR	*	**	20
	Juazeiro	CR	*	**	20
	Paulo Afonso	CR	*	**	20
	Salvador	CR	*	**	200
	Teixeira de Freitas	CR	*	**	20
Vitória da Conquista	CR	*	**	40	

DF	Brasília	CR	*	**	200
GO	Anápolis	CR	*	**	40
	Aparecida de Goiânia	CR	*	**	20
	Formosa	CR	*	**	20
	Goiânia	1	*	**	150
	Itumbiara	CR	*	**	20
	Jataí	CR	*	**	20
	Luziânia	CR	*	**	20
	Rio Verde	CR	*	**	20
	Uruaçu	CR	*	**	20
MA	Bacabal	CR	*	**	20
	Balsas	CR	*	**	20
	Caxias	CR	*	**	20
	Imperatriz	CR	*	**	40
	São Luís	1	*	**	150
MG	Belo Horizonte	CR	*	**	300
	Contagem	CR	*	**	40
	Divinópolis	CR	*	**	40
	Governador Valadares	CR	*	**	40
	Ipatinga	CR	*	**	40
	Ituiutaba	CR	*	**	20
	Janaúba	CR	*	**	20
	Juiz de Fora	CR	*	**	40
	Lavras	CR	*	**	20
	Manhuaçu	CR	*	**	20
	Montes Claros	CR	*	**	40
	Muriaé	CR	*	**	20
	Paracatu	CR	*	**	20
Passos	CR	*	**	20	

	Patos de Minas	CR	*	**	40
	Poços de Caldas	CR	*	**	20
	Ponte Nova	CR	*	**	20
	Pouso Alegre	CR	*	**	40
	São João Del Rei	CR	*	**	20
	São Sebastião do Paraíso	CR	*	**	20
	Sete Lagoas	CR	*	**	20
	Teófilo Otoni	CR	*	**	20
	Uberaba	CR	*	**	40
	Uberlândia	CR	*	**	60
	Unaí	CR	*	**	20
	Varginha	CR	*	**	40
	Viçosa	CR	*	**	20
MT	Barra do Garças	CR	*	**	20
	Cáceres	CR	*	**	40
	Cuiabá	CR	*	**	100
	Diamantino	CR	*	**	20
	Juína	CR	*	**	20
	Rondonópolis	CR	*	**	40
	Sinop	CR	*	**	40
PA	Altamira	CR	*	**	20
	Belém	CR	*	**	150
	Castanhal	CR	*	**	20
	Itaituba	CR	*	**	20
	Marabá	CR	*	**	40
	Paragominas	CR	*	**	20
	Redenção	CR	*	**	20
	Santarém	CR	*	**	40
	Tucuruí	CR	*	**	20

PI	Corrente	CR	*	**	20
	Florianópolis	CR	*	**	20
	Parnaíba	CR	*	**	20
	Picos	CR	*	**	20
	São Raimundo Nonato	CR	*	**	20
	Teresina	CR	*	**	80
RO	Guajará-Mirim	CR	*	**	20
	Ji-Paraná	CR	*	**	40
	Porto Velho	1	*	**	40
	Vilhena	CR	*	**	20
RR	Boa Vista	CR	*	**	40
TO	Araguaína	CR	*	**	20
	Gurupi	CR	*	**	20
	Palmas	CR	*	**	40

CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Convocados para a prova prática de apanhamento taquigráfico (ampla concorrência)
DF	Brasília	CR	*	**	25

CARGO 8: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

UF	Cidade de classificação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Convocados para a prova de aptidão física (ampla concorrência)
AC	Cruzeiro do Sul	1	*	**	3
	Rio Branco	CR	*	**	10
AM	Manaus	CR	*	**	10
	Tefé	1	*	**	3
AP	Macapá	CR	*	**	10
BA	Salvador	CR	*	**	25

DF	Brasília	CR	*	**	10
GO	Goiânia	CR	*	**	25
MA	São Luís	CR	*	**	20
MG	Belo Horizonte	CR	*	**	30
MT	Cuiabá	CR	*	**	20
	Juína	1	*	**	3
PA	Belém	CR	*	**	15
	Itaituba	1	*	**	3
PI	Teresina	CR	*	**	10
RO	Porto Velho	CR	*	**	10
RR	Boa Vista	CR	*	**	10
TO	Araguaína	2	*	**	6
	Palmas	CR	*	**	10

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

CR – Cadastro de Reserva.

OBS: O limite previsto para a correção da prova discursiva, para a convocação para a prova prática de apanhamento taquigráfico, e para a convocação para a prova de aptidão física estabelecido no Anexo I deste edital não se aplica aos candidatos que se declararam com deficiência, de acordo com o disposto no Enunciado Administrativo nº 12 do CNJ, bem como aos candidatos que se declaram negros.